

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N° 02/2021

Aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reunião realizada em plataforma virtual **MEET GOOGLE**, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais, do Município de **CANDELÁRIA**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NESTOR ELLWANGER**; do Município de **GENERAL CÂMARA**, representado por seu Prefeito Municipal **HELTON HOLZ BARRETO**; do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NAZARIO KUENTZER**; do Município de **MATO LEITÃO**, representado por sua Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS BOHN**; do Município de **PANTANO GRANDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES EMÍLIO PAGANOTTO**; do Município de **PASSO DO SOBRADO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **EDGAR THIESEN**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu vice Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO MONTEIRO** ; do município de **SANTA CRUZ DO SUL** Sra. **HELENA HERMANY**; do Município de **SINIMBU**, representado por seu Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**; do Município de **VALE DO SOL**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAIQUEL SILVA**; do Município de **VALE VERDE**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER** bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, a senhora Presidente do Conselho de Administração **HELENA HERMANY** declarou, às 10 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE E DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO PARDO - AMVARP** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da AGO nº 01/2021: após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 01/2021, pela assembleia geral.

2. Prestação de Contas do Exercício 2020: fora realizada prestação de contas relativa exercício 2020, a qual fora circulada e exposta pela contadora Jeane Beuren do CISVALE. Após apresentação, o **Conselho fiscal**, bem como a **assembleia geral**, aprovou por unanimidade as contas relativas ao exercício de 2020.

3. Pregão Eletrônico – aquisição teste rápido Antígeno SARS -COV2: fora apresentada pela Diretora Executiva Sra. Léa Vargas, a proposta de realização de um pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de KIT TESTE RAPIDO ANTIGENO SARS-COV2 - Teste Rápido Antígeno SARS-CoV 2 - Teste rápido qualitativo para detecção de antígeno da Covid-19 (SARS-CoV-2) pela metodologia de imunocromatografia - amostra swab de nasofaringe (insumos e acessórios para coleta), o consórcio realizou um levantamento junto aos municípios, onde chegou a um quantitativo de 88 mil testes, a Diretora Executiva explicou as gestores que esse teste possibilita o diagnóstico em até 20 minutos da coleta, e tem demonstrado eficácia para detecção da COVID -19 quando indicado pelo médico após 3 dias do início dos sintomas, após avaliação dos gestores, aprovado por unanimidade a realização do Pregão Eletrônico Registro de Preços de 88 mil testes, para atender aos 15 municípios do Consórcio.

4. Proposta de Resolução 01/2021 – Chamamento Público para contratação de Prestação de Serviços Médicos em Atenção Primária - A Presidente solicitou a retirada desta proposta de pauta, tendo em vista que na análise da equipe técnica e jurídica do Consórcio, é necessário que os municípios informe a real necessidade de contratação de profissionais médicos clínicos, e número de horas que serão necessários mês por município, assim como a informação de quais unidades de saúde necessitam de médicos, ficando o Consórcio de realizar nos próximos dias o levantamento das necessidades junto aos municípios, e após avaliar a modalidade de contratação do serviço.

5. Proposta de Resolução 02/2021– Doação de Veículos Utilitários – MAPA - Encaminha-se à apreciação dessa Assembleia Geral Extraordinária proposta de resolução referente à possibilidade de doação veículos utilitários recebidos através de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destinados à viabilizar a realização de inspeções sanitárias de produtos de origem animal, aos municípios integrantes do CISVALE, e considerando a necessidade de viabilizar a adequação formal desse repasse, o Consórcio realizou um diagnóstico dos Sistemas de Inspeções Municipais, junto as Secretarias Municipais de Agricultura e pecuária, considerando o número de empreendimentos, estrutura física, recursos humanos, e legislação vigente, para isso a Diretora Executiva Sra. Léa Vargas apresentou a metodologia utilizada para distribuição dos veículos utilitários: número de estabelecimentos, Faixa I - para municípios que não possuem empreendimentos 10,53%, a Faixa II- para municípios que possuem até 05 empreendimentos 15,79%, e a Faixa III - para municípios que possuem mais 05 empreendimentos 21,05%, após apresentação, aprovado por unanimidade dos gestores o método de distribuição dos veículos utilitários. Os municípios que obtiveram a maior média foram: Boqueirão do Leão 15,79%, Mato Leitão 15,79%, Vale Verde 15,79% e o município de Santa Cruz do Sul 21,05%, após apresentação da proposta de resolução, aprovado por unanimidade a doação dos veículos utilitários aos municípios de Boqueirão do Leão, Mato Leitão, Vale Verde e Santa Cruz do Sul.

6. VACINAS - A Presidente Helena Hermany juntamente com a Diretora Executiva Léa Vargas e o Assessor jurídico Diogo Frantz, apresentaram os encaminhamentos sobre o tema Vacinas contra Covid -19. O assessor Jurídico Diogo Frantz apresentou aos presentes que inicialmente o Cisvale encaminhou junto ao governo do estado, uma proposta de solicitação de audiência e Termo de cooperação para aquisição de vacinas para COVID -19, e ainda proposta de cooperação para aquisição de vacinas junto a FAMURS, AGCONP e GRANPAL, e o acompanhamento nas mobilizações deste tema junto a Frente Nacional de Prefeitos. Ainda, informou que já se reuniram em reunião com o presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Estilac Xavier e com o Procurador Geral de justiça, Dr. Fabiano Dallazen para tratar da aquisição de imunizantes, sendo nessa reunião destacado a importância da estrita legalidade, bem como, da inexistência de segurança jurídica para aquisição das vacinas, ante a possibilidade de requisição pelo Ministério da Saúde. Ainda, destacou o assessor jurídico acerca da necessidade de haver segurança jurídica para eventual aquisição dos insumos. Por fim, alertou sobre os diversos contatos que estão sendo realizados por empresas na condição de intermediadores para venda dos imunizantes para COVID-19, restando consignado que há risco de fraudes nas ofertas. Para isso, definiu-se como critério de atendimentos as empresas contatantes - as quais ofertarem à venda de vacinas -, seja formalizada proposta, através de e-mail com a devida apresentação e documentação. A Diretora Executiva Léa Vargas falou sobre o Plano Nacional de Imunizações -PNI - Vacinação Contra COVID -19, do qual define como critérios para

aplicação dos imunizantes os grupos prioritários, ainda informou aos presentes que os municípios que optarem pelas aquisições devem primeiramente formar uma comissão técnica, para análise dos imunizantes, elaborar um plano municipal de imunizações, adotando os grupos já definidos como prioritários no PNI, e ainda ressaltou a preocupação em casos de efeitos adversos. Após apresentação, os gestores solicitaram ao Consórcio **um levantamento** referente ao número de doses de VACINAS contra COVID -19 junto aos municípios, caso seja definido pela compra por parte dos municípios, e ou para solicitar junto ao governo do estado uma agilização no processo de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a necessidade e levantamentos locais.

7. Assuntos Gerais: CAMPANHA PUBLICITÁRIA/PREVENÇÃO COVID

– A Presidente do CISVALE informou aos presentes que o Consórcio juntamente com a AMVARP vem buscando formas de trabalhar a prevenção COVID, recentemente a empresa PHILLIP MORRIS BRASIL, apresentou uma proposta de adotar uma campanha de prevenção de forma regional, sem custo as entidades, para divulgação em jornais de circulação regional, spot rádio, televisão, redes sociais. **COGESTÃO** – fora sugerido o fornecimento semanal de informações técnicas dos municípios para AMVARP, tais como: taxa de ocupação de leitos Utis e leitos clínicos, boletins epidemiológicos, ativos e recuperados, fiscalização e campanhas de conscientização, para acompanhamento epidemiológico da congestão, em conformidade art. 21. parágrafo 2º, I, a) do Decreto Estadual 55.435, de 11 de agosto de 2020. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – O assessor jurídico Diogo Frantz relatou a situação jurídica do processo (2025176-07.2021.8.21.0001/RS) e informou que o CISVALE já havia ingressado na ação com pedido de litisconsorte e/ou amicus curiae. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente do Conselho Administração, pela Diretora Executiva e Assessoria Jurídica do CISVALE.

PREFEITA HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE

DIOGO FRANTZ
ASSESSOR JURÍDICO